



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN nº 225/2025.

Itapevi, 28 de maio de 2025.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Implantação de Semáforo Inteligente Sincronizado.
Ref.: Processo Digital nº PMI 044180/2025 – Requerimento nº 579/2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que foi realizada uma análise técnica no local. Constatou-se que, apesar da importância da via, a instalação de um semáforo neste ponto específico poderia causar mais transtornos ao trânsito do que benefícios, devido a sua necessidade de um fluxo contínuo, como também à proximidade de outras interseções controladas. A implantação de semáforos em vias como esta, onde o tráfego é relativamente constante, pode resultar em congestionamentos, prejudicando a fluidez e aumentando o tempo de deslocamento dos motoristas.

Diante dessas considerações, optamos por não prosseguir com a instalação do semáforo no local mencionado. No entanto, continuaremos monitorando o trânsito na região e estudando alternativas que possam melhorar a mobilidade sem causar impactos negativos ao trânsito do Município. Portanto, a solicitação é **indeferida**.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento.

Ilmo. Sr.
Jonatas Felipe Francisco.
Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



"Memo DEMUTRAN 225.25 - PMI 044180.25 - Req.
279.25 - Av. Feres Nacif Chaluppe 55 - SEMÁFORO -
INDE"

Código para verificação: **A6JL2R9O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 28/05/2025 às 14:06:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/12/2023 - 14:25:06 e válido até 05/12/2123 - 14:25:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 044180/2025** e o código **A6JL2R9O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de maio de 2025.

Ofício S.G. nº 1944/2025

Assunto: Resposta do requerimento 579/2025 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana - Departamento Municipal de Trânsito, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1944 de 2025 Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação: **TMMK69N1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 29/05/2025 às 09:33:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 044180/2025** e o código **TMMK69N1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.